

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.283/2026**

Renova o credenciamento do Maxime Centro Educacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.766/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-58BXN/CEE-ES nº. 181/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Maxime Centro Educacional, situado na Rua Manoel Lopes Gomide, nº. 31, Muquiçaba, Guarapari, ES, mantido pelo Centro Educacional Monazita Ltda-EPP, CNPJ nº. 07.179.748/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 12 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 12 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação